



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9766 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/1643/PGE/2000,

D E C R E T A:
=====

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, o servidor público estadual, **ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4889 do dia 24/12/2001



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 2766 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

Nomeia o senhor para ocupar o cargo de
Fórum de acordo com o artigo 22 da Lei
Disposições Constitucionais Federais ADCT da
Constituição Federal

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem
o art. 1º da Constituição Estadual e

Considerando o contrato no Processo nº 11024/2001

DECRETO Nº 2766

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Fórum Público, na classe inicial da carreira
serviço público estadual ANTONIO FRANCILYNO DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113 da República


JOÃO DE ARBET BIANCO
Governador